



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**Processo:** 23065.007776/2017-58

**Interessado:** ANGÁ ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**Assunto:** ANÁLISE DAS PLANILHAS DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS – PREGÃO 8/2017 – CONFORME PORTARIA 1507/2017 – GR.

**PARECER 001/2017**

**ASPECTOS GERAIS**

1. Inicialmente destacamos que as planilhas apresentadas pela empresa estão de acordo com o Edital.
2. Constatamos que a Empresa não fez distinção nas planilhas de custo e formação de preços para os postos de trabalho entre as cidades Arapiraca/AL, Delmiro Gouveia/AL, Maceió/AL e Viçosa/AL.
  - Sendo assim, a empresa arrematante deve ratificar o valor percentual do ISS de cada cidade, caso contrário, deverão ser apresentadas novas planilhas por posto/cidade.
3. Constatamos equívoco na denominação da planilha conferente.
  - Alterar o nome do cargo na planilha conferente, mudando de "Almoxarife ou" para "Conferente".

**ASPECTOS RELACIONADOS AOS CÁLCULOS**

- 1 . Apontamentos e sugestões para solucionar equívocos no preenchimento das planilhas:

**Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários**

a) Vale Transporte com valor incorreto de R\$ 926,76.

- O valor correto é R\$ 802,76, conforme memória de cálculo a seguir:

memória de cálculo =  $[R\$ 3,50 \times 2 \text{ (p/dia)} \times 26 \text{ (dias)}] - [1.122,00(\text{salário base}) \times 6\% ] = R\$ 182,00 - R\$ 67,32 = R\$ 114,68 \times 7 = R\$ 802,76.$

**Módulo 5 – Custos Indiretos, tributos e lucro**

a) o valor da porcentagem dos custos indiretos (9%) e o valor do lucro (5%) não correspondem aos valores monetários indicados na planilha;

Sugestão para resoluções:

- Memória de cálculo para os custos indiretos:

Exemplificando o Cargo de Açougueiro

$[soma \text{ dos módulos } (1+2+3+4)] \times \text{porcentagem dos custos indiretos } 5,444\%$

$R\$ 7.854,00 + R\$ 1.113,90 + R\$ 723,33 + R\$ 6.177,78 = R\$ 15.869,01$

$R\$ 15.869,01 \times 5,444\% = R\$ 863,91.$

- Memória de cálculo para o Lucro:

Exemplificando o Cargo de Açougueiro

$[soma \text{ dos módulos } (1+2+3+4) + \text{custos indiretos}] \times \text{porcentagem dos Lucros } 5,00\%$

$R\$ 7.854,00 + R\$ 1.113,90 + R\$ 723,33 + R\$ 6.177,78 = R\$ 15.869,01 + R\$ 863,91 = R\$ 16.732,92$

$R\$ 16.732,92 \times 5,00\% = R\$ 836,65.$

- Memória de cálculo para os tributos:

Exemplificando o Cargo de Açougueiro

$\text{Coeficiente de multiplicação} = 100 - (5\% \text{ iss} + 0,65 \text{ pis} + 6,5 \text{ cofins}) = 100 - 12,15 = 87,85$

- PIS =  $[(soma \text{ dos módulos } 1+2+3+4 + \text{lucro} + \text{custos indiretos}) / \text{coeficiente} \times 0,65] =$

$R\$ 15.869,01 + 836,65 + 863,91 = R\$ 17.569,57$

$R\$ 17.569,57 / 87,85 = 199,99$

$R\$ 199,99 \times 0,65 = R\$ 130,00$

- COFINS =  $[(soma \text{ dos módulos } 1+2+3+4 + \text{lucro} + \text{custos indiretos}) / \text{coeficiente} \times 6,5] =$

$R\$ 15.869,01 + 836,65 + 863,91 = R\$ 17.569,57$

$R\$ 17.569,57 / 87,85 = 199,99$

$R\$ 199,99 \times 6,5 = R\$ 1.299,94$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

- ISS = [(soma dos módulos 1+2+3+4 + lucro + custos indiretos) / coeficiente \* 5] =  
R\$ 15.869,01 + 836,65 + 863,91 = R\$ 17.569,57  
R\$ 17.569,57 / 87,85 = 199,99  
R\$ 199,99 \* 5 = R\$ 999,95

**CONCLUSÃO:**

Somos favoráveis a classificação da proposta da Empresa ANGÁ ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., condicionando à correção, conforme apontamentos acima, das planilhas de custo e formação de preços dos postos de Supervisor Administrativo, Conferente, Açougueiro, Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha.

**JOSE JERFSON WANDERLEY DA SILVA**

**SIAPE 1860804**

**CONTADOR**

**LUCIUS CLAY DAMACENO ROCHA**

**SIAPE 2042782**

**CHEFE DA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**